

**PORTARIA Nº 30/2010**

Designa Juiz Federal do Trabalho para auxiliar Vara de Trabalho com forte congestionamento de processos.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a Meta de Nivelamento do Judiciário nº 02 que pretende identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005 (em 1º, 2º grau ou tribunais superiores com o objetivo de assegurar o direito constitucional à “razoável duração do processo judicial”, o fortalecimento da democracia, além de eliminar os estoques de processos responsáveis pelas altas taxas de congestionamento.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o Exmo. Juiz Federal do Trabalho, Dr. Eliude dos Santos Oliveira, em caráter excepcional e transitório, sem prejuízo de suas funções, para, em 90 (noventa) dias, analisar, processar e julgar feitos remanescentes da META 2 que tramitam nas Varas de Trabalho da 7ª Região cuja relação segue em anexo.

**Art. 2º** Os juízes titulares das unidades jurisdicionais relacionadas no anexo, deverão disponibilizar toda a infra-estrutura material e humana das Varas que se fizerem necessárias para auxiliar o Dr. Eliude dos Santos Oliveira na análise, processamento e julgamento dos feitos relacionados.

**Art. 3º** Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 01 de fevereiro de 2010.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**

Desembargador Presidente